



Emissão de comprovantes

G3360115547551371
01/12/2025 16:19:35

01/12/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:19:35
179001790 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M C FOLHA PAGAMENTO
AGENCIA: 1790-6 CONTA: 8.313-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501435446804177113100173463782

BENEFICIARIO:

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

MUNICIPIO DE CONCHAL

CNPJ: 45.331.188/0001-99

NR. DOCUMENTO 120.104

NOSSO NUMERO 28365850135446804

CONVENIO 02836585

DATA DE VENCIMENTO 29/12/2025

DATA DO PAGAMENTO 01/12/2025

VALOR DO DOCUMENTO 1.734.637,82

VALOR COBRADO 1.734.637,82
=====

NR.AUTENTICACAO F.094.59F.B00.ECE.FD5
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

INSTRUÇÕES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Réu: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHA

EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO CONCHAL

Processo: 45331188000199 - ID 081020000185430399

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.



Pague via Pix com o QrCode ao lado

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585014 35446.804177 1 13100173463782	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço				
MUNICIPIO DE CONCHAL		CNPJ: 45.331.188/0001-99		
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 45331188000199 - 51174001000193 EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO CONCHAL				
Beneficiário Final				
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193				
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850135446804	81020000185430399	29/12/2025	1.734.637,82	1.734.637,82
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço				
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ				
Agência/Código do Beneficiário			Autenticação Mecânica	
2234 / 99747159-X				

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585014 35446.804177 1 13100173463782	
Local de Pagamento		Data de Vencimento		
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL		29/12/2025		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ		Agência/Código do Beneficiário		
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ		2234 / 99747159-X		
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/12/2025	81020000185430399	ND	N	28/11/2025
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
81020000185430399	17	R\$		
Informações de Responsabilidade do Beneficiário		Nosso-Número		
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000185430399		28365850135446804		
Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte		(=) Valor do Documento		
ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção Setor Público>		1.734.637,82		
Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep		(-) Desconto/Abatimento		
		(+) Juros/Multa		
		(=) Valor Cobrado		
		1.734.637,82		

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MUNICIPIO DE CONCHAL

CNPJ: 45.331.188/0001-99

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 45331188000199 - 51174001000193 EC 62/2009 - PRECATORIOS - MUNICIPIO CONCHAL

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

C.N.P.J. N° 45.331.188/0001-99
Inscrição Estadual : 270.070.357.119
Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364 -Centro
Tel.: (19) 3866-8600 - Fax (19) 3866-8614
CEP: 13835-000 - Conchal -SP

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Categoria Empenho
1 Comum

Contrato: Ano: TA:

Empenho	Ano	Tipo	Recurso
008717	2025	Ordinário	Orçamentário

Unidade Orçamentária

08 - Secretaria de Finanças
041230009.2.015.339091 - DIVERSAS SENTENÇAS

Unidade Executora

01- Contadoria

1169/ 1170

Credor

7884 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SP

1-TESOURO

Endereço

Licitação	Numero	Aplicação	Proc. Compra	Emissão	Vencimento
Não se Aplica	-	110000	51.174.001/0001-93	19.11.2025	30.11.2025

Valor Orçado

.734.888,80

Saldo Anterior

0,00

Valor do Empenho

.734.637,82

Saldo Atual

.734.637,82

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Nota Fiscal	Valor Total
1	1		Pagto de valor correspondente a 15% do precatório nº 0035008-56.2024.8.26.0500, vinculado ao processo original nº 0000121-81.2023.8.26.0144/0001, cf Proc Digital 2822/2025		734.637,82

RETENÇÕES

Valor Bruto	Deduções	Valor Líquido
R\$ 1.734.637,82	R\$	R\$ 1.734.637,82



Nome: Christiane Fadel
Herreiro
CPF: ***.660.008-**

Assinado com certificado digital avançado

Empenho

MICHELLE OLIVEIRA TAGLIAFERRO



Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro
CPF: ***.195.298-**

Assinado com certificado digital avançado

Chefe Divisão Contabilidade

MARCEL RIBEIRO FADEL



Nome: Marcel Ribeiro Fadel
CPF: ***.845.578-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretário Financeiro

AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADAS



Nome: Marcel Ribeiro Fadel
CPF: ***.845.578-**

Assinado com certificado digital avançado

Ordenador da(s) Despesa(s) e do Pagamento(s)

C/C N.º _____ Banco _____

Data ____/____/____



Nome: SAMARA LIMA PULZ
CPF: ***.834.558-**

Assinado com certificado digital avançado

Chefe da Divisão de Tesouraria





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

C.N.P.J. N° 45.331.188/0001-99

Inscrição Estadual : 270.070.357.119

Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364 -Centro

Tel.: (19) 3866-8600 - Fax (19) 3866-8614

CEP: 13835-000 - Conchal -SP

NOTA DE EMPENHO

Categoria Empenho

1 Comum

Contrato:

Ano:

TA:

Empenho

Sub

Ano

Tipo

Recurso

008717

2025 Ordinário

Orçamentário

Unidade Orçamentária

08 - Secretaria de Finanças

041230009.2.015.339091 - DIVERSAS SENTENÇAS

Unidade Executora

01- Contadoria

1169/ 1170

Credor

7884 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SP

1-TESOURO

GERAL

Endereço

51.174.001/0001-93

Tel.:

Licitação

Numero

Aplicação

Proc. Compra

Emissão

Vencimento

Não se Aplica

11000000

19.11.2025

30.11.2025

Valor Orçado

1.734.888,80

Saldo Anterior

1.734.888,80

Valor do Empenho

1.734.637,82

Saldo Atual

250,98

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1		Pagto de valor correspondente a 15% do precatório nº 0035008-56.2024.8.26.0500, vinculado ao processo original nº 0000121-81.2023.8.26.0144/0001, cf Proc Digital 2822/2025	1.734.637,8200	1.734.637,82

RETENÇÕES

Valor Bruto	Deduções	Valor Líquido
R\$ 1.734.637,82	R\$	R\$ 1.734.637,82



Nome: Christiane Fadel

Herreiro

CPF: ***.660.008-**

Assinado com certificado digital avançado

Empenho

MICHELLE OLIVEIRA TAGLIAFERRO



Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro

CPF: ***.195.298-**

Assinado com certificado digital avançado

Chefe Divisão Contabilidade

MARCEL RIBEIRO FADEL



Nome: Marcel Ribeiro Fadel

CPF: ***.845.578-**

Assinado com certificado digital avançado

Secretário Financeiro

AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADAS



Nome: Marcel Ribeiro Fadel

CPF: ***.845.578-**

Assinado com certificado digital avançado

Ordenador da(s) Despesa(s) e do Pagamento(s)

C/C N.º _____ Banco _____

Data ____/____/____

Chefe da Divisão de Tesouraria



Critérios e Filtros Utilizados:

Natureza:	Todas	Suspensos + Computar na Dívida:	INCLUÍDOS
Situação do Precatório:	Pendente de Pagamento	Precatórios Disponíveis p Pagamento:	INCLUÍDOS
Ano de Orçamento:	1983 até 2026	Demonstrar Pagamentos Efetuados:	Todos
Precatórios Suspensos:	INCLUÍDOS	Demonstrar Saldo Atualizado em:	06/11/2025 (* Negativo Não Totalizado)
		Desconsiderar Publicações Pendentes:	SIM
Motivos de Suspensão:			
2 - Litispendência	4 - Outros	5 - Recursos STF	
6 - Recursos Fazenda Estadual	7 - Recursos do INSS com deferimento do efeito suspensivo	8 - Recursos do autor(a) com deferimento do efeito suspensivo	
9 - Justiça Federal	10 - Regularização de peças	11 - Aguardando requisição	
12 - Acordo com PGE	13 - Acordo nos autos	14 - Suspenso pelo Juízo do feito	
15 - Suspenso por mandado de segurança	16 - Outros incluídos	17 - Outros excluídos	
18 - Processos de outros estados e Autarquias Federais	19 - Acordo nos autos com pagamento efetuado pela DEPRE	20 - Suspenso com reserva de valores	
21 - Suspensão Aguardando Estorno	22 - Suspenso para conferência da migração	23 - Suspenso Aguardando Extinção - INSS	

PM111 - MUNICÍPIO DE CONCHAL (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo	Ordem	Credor Principal	Qt EPs	Sit.And.	Susp.	Motivo	Tip.Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Saldo
Total do Ano de 1983							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1984							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1985							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1986							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1987							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1988							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1989							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1990							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1991							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1992							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1993							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1994							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1995							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1996							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1997							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1998							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 1999							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2000							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2001							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2002							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2003							0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2004							0					0	0,00	0,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Consulta Anual dos Precatórios por Situação - Detalhado

PM111 - MUNICÍPIO DE CONCHAL (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo Ordem	Credor Principal	Qt EPs	Sit.And.	Susp.	Motivo	Tip.Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Saldo
Total do Ano de 2005						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2006						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2007						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2008						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2009						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2010						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2011						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2012						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2013						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2014						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2015						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2016						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2017						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2018						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2019						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2020						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2021						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2022						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2023						0					0	0,00	0,00
Total do Ano de 2024						0					0	0,00	0,00
0282236-77.2023.8.26.0500	A	02/08/2023 13:38:41.000	6/2025	02/08/2023	Sérgio dos Santos Ponciano		A					14.202,62	1.752,31
0035004-19.2024.8.26.0500	A	26/01/2024 05:38:32.000	7/2025	26/01/2024	David Leonardo Tarifa		A					21.483,93	154.413,10
0137378-16.2024.8.26.0500	A	26/03/2024 15:34:29.000	8/2025	26/03/2024	Ana Lucia Carvalho Theodoro		A					0,00	47.137,38
0137381-68.2024.8.26.0500	A	26/03/2024 15:36:00.000	9/2025	26/03/2024	VELLOZA Advogados Associados		A					0,00	18.499,04
0035008-56.2024.8.26.0500	O	26/01/2024 05:39:47.000	1/2025	26/01/2024	Banco Santander Sa		A					0,00	9.713.244,17
0118308-13.2024.8.26.0500	O	15/03/2024 21:12:40.000	2/2025	15/03/2024	Horacio Luiz		A					0,00	13.962,34
0118309-95.2024.8.26.0500	O	15/03/2024 21:13:26.000	3/2025	15/03/2024	Nadir Egidia Luiz Carneiro		A					0,00	13.962,34
0118310-80.2024.8.26.0500	O	15/03/2024 21:14:36.000	4/2025	15/03/2024	Leonice Aparecida Luiz Rufino		A					0,00	13.962,34
0118311-65.2024.8.26.0500	O	15/03/2024 21:15:13.000	5/2025	15/03/2024	Espólio de Gilberto Egidio Luiz		A					0,00	13.962,34
Total do Ano de 2025						9					0	35.686,55	9.990.895,36
0293666-89.2024.8.26.0500	A	31/07/2024 18:43:57.000	1/2026	31/07/2024	Claudionor Felix		A					0,00	16.231,22
0319597-94.2024.8.26.0500	A	20/08/2024 18:17:41.000	2/2026	20/08/2024	Athayde & Athayde Advogados Associa		A					0,00	18.982,24
0367411-05.2024.8.26.0500	A	26/09/2024 16:46:08.000	3/2026	26/09/2024	Cássio Aparecido Maiochi		A					0,00	12.563,18
0159993-97.2024.8.26.0500	O	08/04/2024 16:32:47.000	1/2026	08/04/2024	Ivan Roncato Batista		A					0,00	59.718,04
0160065-84.2024.8.26.0500	O	08/04/2024 17:18:27.000	2/2026	08/04/2024	Irene Alegre Formigari		A					0,00	57.202,83
0185559-48.2024.8.26.0500	O	29/04/2024 16:23:30.000	3/2026	29/04/2024	Construtora Scala Guacu Ltda		A					0,00	1.069.690,32
0469220-38.2024.8.26.0500	O	18/12/2024 12:55:15.000	4/2026	18/12/2024	Laboratório Central de Análises Clinica		A					0,00	417.999,83
Total do Ano de 2026						7					0	0,00	1.652.387,66

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Consulta Anual dos Precatórios por Situação - Detalhado

PM111 - MUNICÍPIO DE CONCHAL (e Agrupadas)

Processo DEPRE	Nat.	Protocolo	Nº Ordem	Dt Ensejo Ordem	Credor Principal	Qt EPs	Sit.And.	Susp.	Motivo	Tip.Pag.	Qt Cred Pg	Valor Pago	Saldo
TOTAL DA ENTIDADE:						16					0	35.686,55	11.643.283,02
TOTAL GERAL:						16						35.686,55	11.643.283,02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

VALORES DEVIDOS PARA 2025 - Atualizado em 06/11/2025

VERIFICAÇÃO DE PRECATÓRIOS ELEGÍVEIS AO PARCELAMENTO NOS TERMOS DO § 20 DO ART. 100 DA C.F.

VALOR MÍNIMO DO EXIGIDO NO § 20 DO ARTIGO 100 DA C.F

Mapa Orçamentário de 2025 TJSP (págs. 1573/1575)	R\$	9.990.895,36
Mapa Orçamentário de 2026 - TRT da 15ª Região	R\$	-
Mapa Orçamentário de 2026 - TRF da 3ª Região	R\$	-
TOTAL	R\$	9.990.895,36
15% - Total mínimo do precatório para parcelamento nos termos do §20 art 100 CF	R\$	1.498.634,30

PRECATÓRIOS ELEGÍVEIS para parcelamento §20 do art. 100 da C.F.

Precatório nº 0035008-56 .2024.8.26.0500 - Banco Santander SA	R\$	9.713.244,17
(=) Total dos precatórios que atendem ao §20 do art. 100 da C.F. (15%)		R\$ 9.713.244,17

TOTAL DEVIDO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2026 - ATUALIZADO PARA 02/04/2025

Valor referente a 15% dos precatórios que atendem ao §20 do art. 100 da C.F. (15%)	R\$	1.456.986,63
(+) Demais Precatórios 2025	R\$	277.651,19
(-) Saldo Conta vinculada	R\$	-

SALDO DEVEDOR ORÇAMENTO 2025 QUE DEVERÁ SER DEPOSITADO DE FORMATUALIZADA ATÉ 31/12/2025 **R\$ 1.734.637,82**

SALDO DOS PRECATÓRIOS DE 2025 A PARCELAR EM 5 ANOS - NOS TERMOS DO § 20 DO ART. 100 DA C.F.

R\$ 8.256.257,54



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DEPRE 2.3.1 - Serviço de Gestão das Entidades Devedoras 1
 Endereço: Viaduto Dona Paulina, 80
 Centro - CEP 01501-020 - São Paulo - SP
 E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 021306/2025

Processo DEPRE nº: **9000369-68.2015.8.26.0500/03**
 Ent. Devedora: **MUNICÍPIO DE CONCHAL**
 Assunto: **Parcelamento nos termos do § 20, do Art. 100 da Constituição Federal**

1. Por meio de petição de págs. 1566/1569, o MUNICÍPIO DE CONCHAL, em síntese, solicita o parcelamento do precatório nº 0035008-56.2024.8.26.0500, constante do Mapa Orçamentário de Credores de 2025, nos termos do § 20, do art.100, da Constituição Federal, e propõe o pagamento da seguinte forma:

a) pagamento de 15% (quinze por cento) do valor atualizado do precatório até o final do exercício de 2026; e

b) o saldo remanescente seja quitado em 5 (cinco) parcelas anuais, iguais e sucessivas, nos exercícios de 2027, 2028, 2029, 2030 e 2031, devidamente acrescidas de juros de mora e correção monetária, na forma da legislação vigente, até a data do efetivo pagamento de cada parcela.

2. Temos a informar o que segue:

a) considerando o quanto estabelecido no § 5º, do art. 100, da Constituição Federal e no art. 34 da Resolução CNJ nº 303/2019, que determinam que para fins de parcelamento devem ser considerados todos os precatórios cujos pagamentos foram efetivamente requisitados pelos tribunais à entidade devedora, apresentados até 2 de abril, consultamos:

a₁) o E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região que nos informou a inexistência de precatórios pendentes de pagamento pela Entidade cadastrado naquele órgão (págs. 1571/1572); e

a₂) o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região que também nos informou inexistência de precatórios pendentes de pagamento pela Entidade cadastrado naquele órgão (pág 1570).

b) considerando os informes prestados pelos outros tribunais e a dívida constante no Mapa Orçamentário de Credores de 2025 deste E. Tribunal de Justiça (págs. 1573/1575), elaboramos a planilha de pág. 1576, para verificação da elegibilidade do precatório nº 0035008-56.2024.8.26.0500, ao parcelamento nos termos do § 20, do art. 100, da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 2.3.1 - Serviço de Gestão das Entidades Devedoras 1
Endereço: Viaduto Dona Paulina, 80
Centro - CEP 01501-020 - São Paulo - SP
E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

3. E após análise técnica realizada pela DEPRE, conforme cálculo de pág. 1576, o precatório nº 0035008-56.2024.8.26.0500, vinculado ao processo original nº 0000121-81.2023.8.26.0144/0001, junto a Vara Única Foro de Conchal, por representar limite superior a 15% do total dos precatórios devidos, inscritos no Mapa Orçamentário de Credores de 2025 (págs. 1573/1576), encontra-se em situação de enquadramento, segundo as regras previstas no diploma legal.

4. Esclarecemos que a dívida referente ao Tribunal de Justiça foi extraída do Sistema de Controle de Precatórios, ressaltando que quando do pagamento se houver mudança nos valores serão procedidos os ajustes.

5. À consideração superior.

Em 15 de novembro de 2025.

VIVIANE CRISTINA MARCELINO COSTA
Supervisora de Serviço
DEPRE 2.3.1

MÁRIO STIVAL JUNIOR
Coordenador
DEPRE 2.3

De acordo.

Em 15 de novembro de 2025, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. AFONSO FARO JR., Desembargador Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos.

NILSON ALVES DE ALMEIDA
Diretor
DEPRE

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPRE 2.3.1 - Serviço de Gestão das Entidades Devedoras 1
Endereço: Viaduto Dona Paulina, 80
Centro - CEP 01501-020 - São Paulo - SP
E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo DEPRE nº: **9000369-68.2015.8.26.0500/03**
Ent. Devedora: **MUNICÍPIO DE CONCHAL**
Assunto: **Parcelamento nos termos do § 20, do Art. 100 da Constituição Federal**

Vistos.

Considerando o noticiado na Informação nº 021306/2025, quanto ao precatório nº 0035008-56.2024.8.26.0500, vinculado ao processo original nº 0000121-81.2023.8.26.0144/0001, junto a Vara Única Foro de Conchal, por representar, individualmente, limite superior a 15% do total dos precatórios devidos, inscritos no Mapa Orçamentário de Credores de 2025, conforme demonstrado à pág. 1.576, encontrando-se em situação de enquadramento, segundo as regras previstas na legislação.

Portanto, defiro o parcelamento, nos termos do § 20, do art. 100, da Constituição Federal de 1988 e da Resolução CNJ 303/2019, devendo a Entidade providenciar o depósito dos 15% do referido precatório, conforme demonstrado à pág. 1576, **até 31/12/2025**, atualizado até a data do efetivo depósito e a **diferença restante em 5 parcelas anuais, sem prejuízo do pagamento dos demais precatórios inscritos no Mapa Orçamentário de Credores de 2025, e posteriores.**

Todos os depósitos destinados a pagamentos de precatórios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo devem ser realizados na Conta I (Ordem Cronológica) nº 2.600.131.184.851 vinculada ao Tribunal, sempre como "depósito em continuação" e nunca como "primeiro depósito", para que operacionalmente a Entidade Bancária não proceda à abertura de nova conta (Comunicado Conjunto nº 2454/2019 da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e Corregedoria Geral da Justiça).

Quanto à dívida com precatórios relativa aos demais E. Tribunais, por se enquadrar no Regime Ordinário, o controle é feito pelos próprios Tribunais, sendo que os depósitos devem ser efetuados diretamente nos respectivos Tribunais.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DEPRE 2.3.1 - Serviço de Gestão das Entidades Devedoras 1
 Endereço: Viaduto Dona Paulina, 80
 Centro - CEP 01501-020 - São Paulo - SP
 E-mail: depre5.1@tjsp.jus.br

Encaminhe-se cópia desta decisão e da Informação nº 021306/2025, por mensagem eletrônica, a DEPRE 1.1.2 e a DEPRE 2.1.1, para o que couber.

Oficie-se ao MUNICÍPIO DE CONCHAL para conhecimento e providências cabíveis, e a Vara Única Foro de Conchal, para o que couber.

São Paulo, 15 de novembro de 2025.

AFONSO FARO JR.
 Desembargador Coordenador da
 Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
 DEPRE

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS
 DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**